



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 453/2017

Criação de área de estacionamento de curta duração na Rua Raimundo Leonardi, em frente Paço Municipal Alcides Donin.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a criação de área de estacionamento de curta duração na rua Raimundo Leonardi, em frente Paço Municipal Alcides Donin.

A Resolução Nº 302, de 18 de Dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos, em seu Art.2º, VII, define como área de estacionamento de curta duração “a parte da via sinalizada para estacionamento não pago, com uso obrigatório do pisca-alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 30 minutos”.

Destaca-se que embora a indicação especifique que a criação de vaga de estacionamento de curta duração seja em frente ao Paço Municipal Alcides Donin, seu uso não está adstrito aos que se dirigem à Prefeitura, uma vez que nenhum estabelecimento pode ter primazia de utilização das vagas de estacionamento nas vias públicas.

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2017.

OLINDA FIORENTIN